



PORTARIA SEAP n.º 056/2024

Designa servidores para desempenharem a função de Gestor e de Fiscal no contrato administrativo firmado por esta SEAP.

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º da Lei nº 21.352 de janeiro de 2023, nomeado por meio do Decreto Estadual nº 7.742, de 23 outubro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1.º ° DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal no Contrato Administrativo nº 3168/2019, celebrado entre o estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência-SEAP, e a empresa, Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR CNPJ 76.545.011/0001-19, prestadora do serviço de Contratação de soluções contínuas de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).

CONTRATO N°	GESTOR/CPF	FISCAL/CPF
3168/2019 Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR	Evandro Luiz Lustre/DTIC - CPF 141.902.438-84	Aline Albano Justus/EGP CPF 043.979.189-88 Andressa Sera Todeschini/DSS CPF 026.785.899-00 Itamar André Rodrigues do Nascimento/DRH CPF 677.861.899-04 Thiago de Carvalho Paula /DETO CPF 092.482.589-80 Marcia Blassius/DOS CPF 077.759.189-85 Wellington Dias de Paula/DECON
		CPF 074.462.899-40 Marta Cristina Guizelini/DPE CPF 039.837.999-81 Cleusa de Fatima Moreira Scacchetti/AT CPF 804.373.549-20

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria SEAP nº 054/2024..

Curitiba, 26 de novembro de 2024.

Romulo Marinho Soares Diretor Geral Secretaria de Estado da Administração e da Previdência

140665/2024

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

DECISÃO SECRETARIAL N° 47/2024

Curitiba, 28 de novembro de 2024.

Ref.: Protocolo nº 22.910.098-0

Interessados: Seab / Wagner Marques Ledermann

Assunto: Despesa com aluguel de imóvel – sem cobertura contratual para o fornecimento.

Vistos e examinados os autos do processo registrado no Sistema e-Protocolo sob nº 22.910.098-0, com base nos documentos que compõem os autos, Memorando nº 061/2024 do Núcleo Regional de Paranaguá solicitando o pagamento e atestando que o imóvel esteve ocupado pela Seab no período, no Despacho nº 116 da Chefia do Núcleo Administrativo Setorial (mov. 18), na DAD nº 1053/2024 NFS/Seab firmada pelo Diretor-Geral e na Informação nº 276/2024 da Área Jurídica da Seab (Mov. 27), cujo teor adoto como razões, com o propósito de saneamento do problema citado, **DECIDO** por reconhecer o débito e autorizo o pagamento da dívida em caráter indenizatório ao Sr. Wagner Marques Ledermann, ao tempo em que determino:

- encaminhar ao Núcleo Fazendário Setorial (NFS/Seab) para providenciar o pagamento e,

- proceder a juntada do comprovante do pagamento da despesa e cientificar o Chefe do Núcleo Regional sobre a decisão.

Publique-se.

Cumpra-se.

Natalino Avance de Souza.

140950/2024

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA RURAL – DERAL

PORTARIA Nº 053/2024

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA RURAL – DERAL, da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, no cumprimento de suas atribuições legais especialmente as determinadas pela Lei nº 9491, de 21/12/90.

RESOLVE

Art. 1º-Divulgar o preço médio recebido pelos produtores de milho no Paraná, na semana de:

25 a 29 de novembro de 2024

Milho.....R\$ 60,38 /sc 60 kg

C U M P R A – S E

Curitiba, 29 de novembro de 2024

Marcelo Garrido Moreira
Diretor do DERAL

DERAL/ER

140750/2024

Secretaria das Cidades

AMEP

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DO ESTADO DAS CIDADES – SECID
AGENCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP
PORTARIA Nº 136/2024/AMEP

EMENTA: Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 27/2024, firmado entre a AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP e PANE PERFEITO SOLUÇÕES ALIMENTÍCIAS LTDA.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP, nomeado pelo Decreto nº 44/2023, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – ANEXO I do Decreto nº 698/1995, em atendimento ao contido no protocolo nº 22.992.652-7

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para a Gestão e Fiscalização do Contrato nº 27/2024, firmado entre a Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná – AMEP e Pane Perfeito Soluções Alimentícias Ltda., cujo objeto é aquisição de água mineral natural sem gás, em embalagem de garrafa plástica – Lote 7.

I. Cleverson Ignácio Correa, RG nº 7.281.514-9, para atuar como gestor;

II. Maria Eduarda Almeida Moreira, RG nº 14.635.841-1, para atuar como fiscal.

Art. 2º Para atuarem como substitutos aos servidores indicados no inciso acima, na eventualidade de impossibilidade de atuação indicam-se os substitutos:

I. Caio Augusto da Silva Santos, RG nº 12.417.622-0, para atuar como gestor substituto;

II. Kauane Firman, RG nº 12.972.332-para atuar como fiscal substituta.

Art. 3º No desempenho destas funções, os servidores nomeados deverão atentar para o cumprimento das normas definidas na Instrução Normativa nº 02/2021/COMEC e demais atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 4º Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba/PR, 29 de novembro de 2024.

Gilson de Jesus dos Santos

Diretor-Presidente da AMEP

PORTARIA Nº 137/2024/AMEP

EMENTA: Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 28/2024, firmado entre a AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP e VILMA JUSTINO DE MATOS LISBOA DISTRIBUIDORA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP, nomeado pelo Decreto nº

44/2023, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – ANEXO I do Decreto nº 698/1995, em atendimento ao contido no protocolo nº 22.992.652-7

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para a Gestão e Fiscalização do Contrato nº 28/2024, firmado entre a Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná – AMEP e Vilma Justino de Matos Lisboa Distribuidora., cujo objeto é aquisição de água mineral natural sem gás, em embalagem de copo plástico – Lote 1; água mineral natural gaseificada, em embalagem de garrafa plástica – Lote 5.

I. Cleverson Ignácio Correa, RG nº 7.281.514-9, para atuar como gestor;

II. Maria Eduarda Almeida Moreira, RG nº 14.635.841-1, para atuar como fiscal.

Art. 2º Para atuarem como substitutos aos servidores indicados no inciso acima, na eventualidade de impossibilidade de atuação indicam-se os substitutos:

I. Caio Augusto da Silva Santos, RG nº 12.417.622-0, para atuar como gestor substituto;

II. Kauane Firman, RG nº 12.972.332, para atuar como fiscal substituta.

Art. 3º No desempenho destas funções, os servidores nomeados deverão atentar para o cumprimento das normas definidas na Instrução Normativa nº 02/2021/COMEC e demais atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 4º Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba/PR, 29 de novembro de 2024.

Gilson de Jesus dos Santos

Diretor-Presidente da AMEP

140980/2024

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID
AGENCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP
PORTARIA Nº133/2024/AMEP

EMENTA: Designação de servidores para exercerem, interinamente, as funções de Diretores e Coordenadora

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP, nomeado pelo Decreto nº 44/2023, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – ANEXO I do Decreto nº 698/1995, bem como em respeito ao contido na Lei nº 21.353, de 01 de janeiro de 2023, em atendimento ao contido no protocolo nº 23.067.118-4

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor **Rodrigo Alekssandro da Silveira Stica**, RG nº 9.975.568-7, sem prejuízo de suas atribuições, para exercer interinamente as funções de Diretor-Presidente e Diretor Técnico da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná, no período de 29/11/2024 a 09/12/2024, em substituição aos titulares dos cargos **Gilson de Jesus dos Santos**, RG nº 5.958.458-8 e **Gabriel Hubner de Macedo**, RG nº 6.545.075-5, respectivamente, por motivo de missão oficial ao exterior.

Art. 2º Designar o servidor **Almir Nunes de Faria**, RG nº 5.718.190-7, sem prejuízo de suas atribuições, para exercer interinamente a função de Coordenador de Transportes, no período de 29/11/2024 a 09/12/2024, em substituição ao titular do cargo **Willianson Alves Correa**, RG nº 6.426.356-0, por motivo de missão oficial ao exterior.

Art. 3º Designar a servidora **Thais Caroline Alves Ferreira Camargo**, RG nº 9.625.553-5, sem prejuízo de suas atribuições, para exercer interinamente a função de Coordenadora do Departamento da Divisão de Fiscalização de Controle de Obras, no período de 29/11/2024 a 09/12/2024, em substituição a titular do cargo **Cibele Cristine Mello Franczak**, RG nº 8.430.740-8, em virtude da ausência de sua substituta, **Maria Paula Guillen Cavarsan**, RG nº 9.994.490-0, indicada nos termos da Portaria nº 101/2024/AMEP, respectivamente, por motivo de missão oficial ao exterior.

Art. 4º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba/PR, 27 de novembro de 2024.

Gilson de Jesus dos Santos

Diretor-Presidente da Amep

140612/2024

**Secretaria da Ciência,
Tecnologia e Ensino Superior**

RESOLUÇÃO N.º 272/2024 – SETI, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

Constitui Comissão Verificadora com vistas ao Reconhecimento do Curso de Graduação em Física Médica - Bacharelado, ofertado no *campus* Regional de Goioerê, da Universidade Estadual de Maringá, UEM.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais, considerando os dispositivos da Lei Estadual n.º 21.352, de 1º de janeiro de 2023, do Decreto 03, e do Decreto 20, ambos de 1º de janeiro de 2023, bem como da Deliberação n.º 006/20-CEE/PR, do Conselho Estadual de Educação;

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comissão Verificadora Composta por Joel Mesa Hormaza, Doutor em Física pela Universidade de São Paulo, USP e Professor do Departamento de Biofísica e Farmacologia, do Instituto de Biociências de Botucatu, Unesp, como Avaliador, para proceder verificação *in loco*, e Mário Cândido de Athayde Júnior, Chefe da Divisão de Regulação e Ava-

liação (DRA)-CES/Seti, para acompanhamento técnico do protocolado, com vistas ao Reconhecimento do Curso de Graduação em Física Médica – Bacharelado, ofertado no *campus* Regional de Goioerê, da Universidade Estadual de Maringá, UEM.

§ 1º Na execução de seu trabalho avaliativo, a Comissão levará em conta o contido no Protocolado n.º 22.976.197-8, de 30/10/2023, bem como no Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação específico, aprovado pela Resolução n.º 123/17-Seti.

§ 2º O Avaliador apresentará seu relatório, bem como manifestação formal quanto as alterações/ajustes ocorridos ao longo do processo de avaliação, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do término da visita *in loco* à Instituição.

§ 3º A Divisão de Regulação e Avaliação (DRA)–CES/Seti terá prazo de 30 dias, a contar da data de entrega do relatório, para elaborar a instrução e orientação técnica do expediente.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 27 de novembro de 2024.

(assinado eletronicamente)

ALDO NELSON BONA

Secretário de Estado

140555/2024

RESOLUÇÃO N.º 273/2024 – SETI, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

Constitui Comissão Verificadora com vistas ao Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Tecnologias Educacionais com Ênfase em Humanidades – Tecnólogo, ofertado pelo *campus* de Marechal Cândido Rondon, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Unioeste

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais, considerando os dispositivos da Lei Estadual n.º 21.352, de 1º de janeiro de 2023, do Decreto n.º 03, e do Decreto 20, ambos de 1º de janeiro de 2023, bem como da Deliberação n.º 006/20-CEE/PR, do Conselho Estadual de Educação;

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comissão Verificadora Composta por Carlos Willians Jaques Moraes, Doutor em Educação pela Universidade Estadual de Campinas, Unicamp, e Professor do Departamento de Educação da Universidade Estadual de Ponta Grossa, UEPG, como Avaliador, para proceder verificação *in loco*, e Mário Cândido de Athayde Júnior, Chefe da Divisão de Regulação e Avaliação (DRA)-CES/Seti, para acompanhamento técnico do protocolado, com vistas ao Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Tecnologias Educacionais com Ênfase em Humanidades – Tecnólogo, ofertado pelo *campus* de Marechal Cândido Rondon, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Unioeste.

§ 1º Na execução de seu trabalho avaliativo, a Comissão levará em conta o contido no Protocolado n.º 22.938.579-8, de 22/10/2023, bem como no Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação específico, aprovado pela Resolução n.º 123/17-Seti.

§ 2º O Avaliador apresentará seu relatório, bem como manifestação formal quanto as alterações/ajustes ocorridos ao longo do processo de avaliação, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do término da visita *in loco* à Instituição.

§ 3º A Divisão de Regulação e Avaliação (DRA)–CES/Seti terá prazo de 30 dias, a contar da data de entrega do relatório, para elaborar a instrução e orientação técnica do expediente.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 27 de novembro de 2024

(assinado eletronicamente)

ALDO NELSON BONA

Secretário de Estado

140569/2024

UEL

PORTARIA Nº 3382 – 28/11/2024

A Reitora da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o consubstanciado no Processo de e-Protocolo nº 19.544.397-1, em especial o Parecer Jurídico PJU nº 330/2024 (fls. 209-224a), de 12 de julho de 2024, bem como a Análise e Conclusão (fls. 225-227),

RESOLVE:

I – Autorizar a oferta de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) ao docente, para que, desta forma, sob o prazo de **6 (seis) meses**, reajuste sua conduta de modo